



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026 – TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO – CARLÃO DA USAB

ART. 1º - CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026 – TAÇA CARLÃO DA USAB

O CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026 – TAÇA CARLÃO DA USAB é uma competição promovida pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com a AAPC (Associação dos Árbitros de Poços de Caldas), conforme o Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na Lei Federal nº 13.019/2014. O torneio também conta com o apoio da Liga Poçoscaldense de Futebol (LPF).

Conforme a Lei n. 9.620, de 24 de agosto de 2022, que acrescenta o art. 13-A à mesma, o CAMPEONATO INTERBAIRROS de Futebol passa a integrar oficialmente o Calendário Comemorativo e de Eventos do Município de Poços de Caldas. De acordo com essa legislação, o campeonato deverá ser realizado anualmente. A premiação geral do evento terá a denominação oficial de "Taça Luiz Carlos Cardoso Graminho – Carlão da USAB".

ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos do CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026. Essas regras são apresentadas durante o Congresso Técnico, uma reunião entre as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes do Campeonato Interbairros estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui informações atualizações deste regulamento, se necessário e informações sobre locais de jogos, horários, entre outros aspectos relevantes da competição.

ARTIGO 4º: OBJETIVOS DO CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026

O CAMPEONATO INTERBAIRROS tem como objetivos:

- Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.
- Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- Ampliar os valores sócios-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.
- Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026

O CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026 é destinado exclusivamente às equipes dos bairros Município de Poços de Caldas, conforme consta no mapeamento da Secretaria de Planejamento de Poços de Caldas e pelo zoneamento que regulamenta a participação do atleta na competição, uma vez solicitada a inscrição na competição. Fica instituído 03 (três) zoneamento:

- Zona Leste.
- Zona Oeste.
- Zona Sul

PARAGRAFO PRIMEIRO: Bairro Cristiano Ozório, Bairro São Benedito e Bairro Cascatinha pertencem à Região Leste. Jardim Bandeirantes e Bairro Marco Divisório pertencem a Região Oeste e prevalecendo os moradores do Município de Poços de Caldas/MG.

- Os moradores do Centro estão livres para jogar por equipes tanto da Região Leste quanto da Região Oeste.

- As comunidades do Córrego Dantas e Matão pertencem à Região Oeste.

- A linha imaginária a partir da Rodovia do Contorno, no mapa no sentido Zona Sul, todos os bairros pertencem à Zona Sul.



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

PARAGRAFO SEGUNDO: Se precisar, para comprovar a residência no zoneamento, deverá ser apresentado comprovante de residência com o nome do atleta inscrito, com validade do mês de janeiro de 2026 ou dezembro ou novembro de 2025, das seguintes instituições: DME, DMAE, BANCOS, INTERNET/TELEFONE, IPTU e PLANO DE SAUDE. Caso tenha dúvida da comprovação de residência, serão convocados 03 (três) Diretores dos bairros para definir a comprovação de endereço.

ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Casos Omissos trata das situações que não estão previstas no regulamento da competição. Ou seja, quando houver dúvidas ou circunstâncias não especificadas nas regras, a decisão caberá à Direção Geral, orientado pelos seus órgãos competentes.

ARTIGO 7º: FORMATO DO CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026

O CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026 contará com a participação de 21 equipes, distribuídas em 5 grupos, sendo 4 grupos com 4 equipes e 1 grupo com 5 equipes. Na primeira fase, as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos em jogos de turno único. Ao término desta fase, classificam-se para as oitavas de final as 4 (quatro) melhores equipes do grupo com 5 equipes e as 3 (três) melhores equipes de cada um dos grupos com 4 equipes, totalizando 16 equipes classificadas. A partir das oitavas de final, a competição será disputada em sistema eliminatório (mata-mata), em jogos únicos, com as fases de oitavas de final, quartas de final, semifinais e final, até a definição da equipe campeã.

ARTIGO 8º: ÓRGÃOS DO CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026

Durante o CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Conselho de Julgamento.
- d) Departamento de Arbitragem.

ARTIGO 9º: ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO GERAL

À Direção Geral cabe a gestão do CAMPEONATO INTERBAIRROS, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui a resolução de casos omissos, a designação dos membros dos órgãos auxiliares, a autorização de despesas, a resolução de questões de ordem administrativa e a concessão de prêmios.

ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

À Coordenação Técnica do CAMPEONATO INTERBAIRROS compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir a competição, de acordo com as determinações da Direção Geral e das Regras Oficiais do Esporte;
- c) Realizar reuniões e manter contato direto com os clubes participantes;
- d) Elaborar e divulgar a tabela de jogos;
- e) Aprovar e publicar resultados das partidas;
- f) Emitir e divulgar notas oficiais sempre que necessário;
- g) Imprimir e distribuir as súmulas das partidas;
- h) Controlar as inscrições de atletas e equipes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Supervisionar e garantir o cumprimento de prazos e regulamentos ao longo da competição;
- j) Tomar decisões de natureza técnica e resolver casos omissos dentro de sua competência;

ARTIGO 11º: ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

Cabe ao Departamento de Arbitragem do CAMPEONATO INTERBAIRROS:

- a) Escalar a equipe de arbitragem para todas as partidas da competição;
- b) Avaliar o desempenho dos árbitros e assistentes, garantindo a qualidade e a imparcialidade das arbitragens;
- c) Decidir sobre casos omissos dentro de sua área de atuação;
- d) Zelar pelo correto preenchimento das súmulas e demais documentações oficiais das partidas, assegurando a



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

precisão das informações registradas.

ARTIGO 12º: ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Compete à Comissão de Julgamento exercer a justiça desportiva, bem como:

- Julgar casos de indisciplina ou irregularidade de atletas, comissões técnicas e equipes;
- Aplicar punições conforme previsto no regulamento da competição e se necessário no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- Analisar e decidir sobre recursos e protestos apresentados pelas equipes;
- Emitir pareceres sobre ocorrências disciplinares registradas em súmulas e relatórios da arbitragem;
- Tomar decisões sobre incidentes que possam comprometer o andamento da competição;
- Resolver, em conjunto com os órgãos responsáveis, casos omissos ou situações excepcionais não previstas neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes que concordarem em participar do CAMPEONATO INTERBAIRROS, reconhecem o Conselho de Julgamento como instância única e definitiva para resolver questões entre si ou entre elas e a organização. A equipe que não cumprir o disposto neste artigo, ou que buscar solução na Justiça Comum, estará automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/LPF no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte.

ARTIGO 13º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERBAIRROS

Para participação no CAMPEONATO INTERBAIRROS, as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- Os atletas precisam estar cadastrados no sistema da organização, e esse cadastro será realizado com base nas informações preenchidas na Ficha de Inscrição. Por isso, é essencial que a ficha seja preenchida corretamente e em sua totalidade;
- As inscrições dos atletas serão realizadas exclusivamente por meio do sistema, o responsável de cada equipe deverá entregar a Ficha de Inscrição completamente preenchida e dentro do prazo estipulado. Somente após a entrega, a organização da competição realizará o cadastro dos dados dos atletas no sistema;
- A idade mínima permitida para participação é de 16 anos (nascidos em 2010);
- Somente poderão participar atletas residentes no município de Poços de Caldas, respeitando o zoneamento oficial estabelecido no Artigo 5º deste regulamento;**
- Não poderão atuar na competição atletas que mantenham vínculo com clubes profissionais. O atleta poderá ser inscrito normalmente pela equipe, porém ficará impedido de participar das partidas enquanto mantiver vínculo profissional. Após a comprovação formal de sua desvinculação, o atleta estará liberado para atuar na competição.
- Atletas menores de idade devem apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais;
- Se necessário, a organização poderá solicitar ao representante da equipe uma foto do documento do atleta, contendo o número do CPF e a data de nascimento, para conferência dos dados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ficha de Inscrição deverá ser entregue na Sede da LPF nos seguintes horários: 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta (exceto feriados). O prazo final para a entrega da ficha é dia 16/03 às 18h.

ARTIGO 14º: INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS IRREGULARES

O dirigente da equipe assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição e pela utilização dos atletas relacionados em súmula nas partidas da competição.

Será considerado atleta irregular aquele que não atender às condições estabelecidas no Artigo 13º deste Regulamento.

Caso seja comprovada a utilização de atleta irregular pela equipe durante a competição, a equipe infratora será imediatamente eliminada da competição, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela organização. A depender da gravidade do caso e sendo constatada má-fé da equipe ou do atleta envolvido, o Conselho de Julgamento poderá aplicar punição disciplinar de suspensão pelo prazo de até 01 (um) ano de todas as competições organizadas pela entidade.



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



REGULAMENTO GERAL

PARÁGRAFO 1º: Se a irregularidade for constatada durante a fase de grupos, todos os resultados da equipe infratora serão automaticamente desconsiderados para efeito de classificação.

PARÁGRAFO 2º: Se a irregularidade for constatada durante a fase eliminatória, a equipe adversária assumirá o lugar da equipe punida, avançando automaticamente para a fase subsequente da competição.

PARÁGRAFO 3º – DENÚNCIA RELACIONADA À RESIDÊNCIA E ZONEAMENTO

As denúncias relacionadas exclusivamente à irregularidade de residência ou ao descumprimento do zoneamento estabelecido no Artigo 5º deverão obrigatoriamente seguir os critérios e prazos previstos no Artigo 34º – Recursos e Impugnação de Partida. Dessa forma, qualquer equipe interessada deverá apresentar denúncia formal por escrito, acompanhada de provas que justifiquem a solicitação e do pagamento da taxa de caução prevista no regulamento, até as 18h do primeiro dia útil após a realização da partida.

PARÁGRAFO 4º: A denúncia deverá indicar claramente a partida em questão e o(s) atleta(s) relacionado(s) na súmula, objeto da contestação.

PARÁGRAFO 5º: Após o prazo estabelecido no Artigo 34º, não serão aceitas novas denúncias relacionadas à residência ou ao zoneamento dos atletas, sendo considerada validada a partida realizada e regular a participação de todos os atletas relacionados na súmula daquela partida. Novas denúncias poderão ser apresentadas apenas em relação à partida subsequente em que o atleta venha a atuar, respeitando novamente o prazo regulamentar estabelecido.

PARÁGRAFO 6º – OUTRAS IRREGULARIDADES

Para outras situações de irregularidade previstas neste regulamento, tais como documentação, idade, vínculo profissional ou outras infrações administrativas, a organização da competição poderá proceder com análise e apuração a qualquer tempo, mediante denúncia formal ou constatação da própria organização.

DUPLA INSCRIÇÃO

Após a entrega oficial da ficha de inscrição, caso seja identificada situação de dupla inscrição de atleta, a organização entrará em contato com o atleta para que este defina a equipe pela qual deseja atuar. A inscrição será validada somente na equipe escolhida pelo atleta, sendo automaticamente desconsiderada nas demais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A equipe que não contar com o atleta poderá efetuar a substituição da vaga em sua ficha de inscrição dentro do prazo estabelecido pela organização da competição.

ARTIGO 15º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO INTERBAIRROS

Para que um atleta participe no CAMPEONATO INTERBAIRROS são condições fundamentais:

- a) Estar devidamente registrado no sistema oficial da competição pelo clube participante;
- b) Apresentar, no original ou em formato digital oficial, documento válido ao representante do jogo antes de sua participação;
- c) Serão aceitos apenas documentos expedidos por órgão ou instituição pública federal, estadual ou conselho regional/federal, contendo foto e assinatura do identificado (exemplos: carteira de identidade, CNH com foto, passaporte ou carteira profissional digitalizada). Todos os documentos devem ser originais ou digitais por meio de aplicativos oficiais;
- d) Não estar cumprindo punição em eventos promovidos pela AAPC/LPF/SMES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ausência do documento oficial impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, carteiras estudantis ou similares, assim como cópias de documentos de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, ou fotos via celular de documentos físicos.



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 16º – SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS INSCRITOS

Não serão aceitas substituições de atletas inscritos, por nenhum motivo, até o término da competição. Todas as equipes deverão atuar somente com os atletas devidamente inscritos dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

ARTIGO 17º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus e medalhas aos 1º e 2º colocados (29 medalhas para cada equipe), bem como ao artilheiro, técnico destaque e defesa menos vazada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se houver empate na artilharia, o desempate será realizado considerando o atleta da equipe que chegou mais longe no torneio. Caso dois ou mais atletas da mesma equipe empatarem em números de gols na artilharia, o artilheiro será definido por sorteio entre os atletas empatados da mesma equipe.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prêmio de defesa menos vazada será concedido à equipe que apresentar a menor média de gols sofridos por partida, calculada pela divisão do total de gols sofridos pelo número de partidas disputadas, considerando apenas as equipes classificadas para as semifinais da competição. Em caso de empate na média, vencerá a equipe que tiver sofrido o menor número total de gols. Persistindo o empate, será considerada a melhor classificação final no campeonato.

ARTIGO 18º: PERIODICIDADE

O CAMPEONATO INTERBAIRROS é realizado anualmente, conforme estabelecido pela Lei n. 9.620, de 24 de agosto de 2022. Esta lei inclui o Campeonato Interbairros de Futebol no Calendário Comemorativo e de Eventos do Município de Poços de Caldas. Além disso, a premiação geral do evento terá a denominação oficial "Taça Luiz Carlos Cardoso Graminho – Carlão da USAB".

ARTIGO 19º: HORÁRIO DOS JOGOS

Os jogos terão início no horário fixado pela tabela oficial ou nota oficial expedida pela organização. A equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado será considerada perdedora por ausência (W.O), com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos quaisquer justificativas para o atraso das equipes.

ARTIGO 21º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe que for considerada perdedora por W.O. devido a não comparecimento à partida, abandono do jogo antes do horário regulamentar, não comparecimento ao campo de jogo após 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início da partida ou não apresentação do número mínimo de atletas (07) será automaticamente desclassificada da competição.

A depender da gravidade do caso, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções adicionais, incluindo a proibição de participação em campeonatos e torneios subsequentes organizados pela mesma entidade de administração. Os atletas que estiverem presentes na partida e assinarem a súmula ficam isentos das penalidades previstas neste artigo.

PARÁGRAFO 1º: O W.O. decorrente de impossibilidade de realização da partida por semelhança de uniformes, quando caracterizada a responsabilidade de uma das equipes, resultará na derrota da equipe infratora pelo placar de 3 x 0, sem aplicação da penalidade de desclassificação.

PARÁGRAFO 2º: Se a desclassificação ocorrer durante a fase de grupos, todos os resultados da equipe desclassificada serão automaticamente desconsiderados na tabela de classificação.

PARÁGRAFO 3º: Se a desclassificação ocorrer durante a fase eliminatória, a equipe adversária assumirá o lugar da equipe punida, avançando automaticamente para a fase subsequente da competição.



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 21º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida. Os cartões amarelos serão zerados na fase QUARTAS DE FINAL da competição.

ARTIGO 22º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida, além de submeter-se ao Conselho de Julgamento, caso haja relatório da arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas expulsas ou excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.

ARTIGO 23º: FORMATO DA COMPETIÇÃO

O CAMPEONATO INTERBAIRROS será disputado por 21 equipes, distribuídas em 5 grupos, sendo 1 grupo composto por 5 equipes (Grupo A) e 4 grupos compostos por 4 equipes (Grupos B, C, D e E). A composição dos grupos foi definida por sorteio:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
SANTA ROSÁLIA	SÃO SEBASTIÃO	AZALÉIAS
SANTA AUGUSTA	CHIQUEIRÃO	SÃO BENTO
MARIA IMACULADA 3R	MARIA IMACULADA	JARDIM BRASIL
CÓRREGO DANTAS	NOVA APARECIDA	VILA RICA
SANTA RITA		

GRUPO D	GRUPO E
SANTO ANDRÉ	JARDIM PHILADELPHIA
AROEIRAS	MONTE VERDE
JARDIM QUISISANA	JARDIM CONTORNO I
ITAMARATY	COUNTRY CLUB

Na primeira fase, todas as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos em jogos de turno único.

Ao término desta fase, classificam-se para as oitavas de final as 4 (quatro) melhores equipes do Grupo A e as 3 (três) melhores equipes de cada um dos Grupos B, C, D e E, totalizando 16 equipes classificadas.

A partir das oitavas de final, a competição será disputada no sistema eliminatório (mata-mata), em jogos únicos, com as fases de oitavas de final, quartas de final, semifinais e final.

Em caso de empate no tempo regulamentar nas partidas eliminatórias, a decisão será realizada por cobranças de pênaltis, com 5 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe. Persistindo o empate, as cobranças continuarão de forma alternada até que seja definido o vencedor.

Pontuação

Vitória: 3 pontos Empate: 1 ponto Derrota: 0 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Entre duas equipes empatadas no mesmo grupo:

- Confronto direto
- Maior número de vitórias
- Maior saldo de gols
- Maior número de gols a favor
- Menor número de gols contra
- Menor número de cartões vermelhos
- Menor número de cartões amarelos
- Sorteio



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

Entre três ou mais equipes empatadas no mesmo grupo:

- Maior número de vitórias
- Maior saldo de gols
- Maior número de gols a favor
- Menor número de gols contra
- Menor número de cartões vermelhos
- Menor número de cartões amarelos
- Sorteio

Caso seja necessário definir a classificação entre equipes de grupos diferentes para fins de chaveamento ou desempate na competição, será utilizado o Índice Técnico, obedecendo aos seguintes critérios, na ordem:

- Maior número de pontos
- Maior número de vitórias
- Melhor saldo de gols
- Maior número de gols feitos
- Menor número de gols sofridos
- Menor número de cartões vermelhos
- Menor número de cartões amarelos
- Sorteio

FASE 2 – PARTIDAS ELIMINATÓRIAS

A fase eliminatória será composta pelas etapas de: Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinais e Final. Todas as partidas eliminatórias serão disputadas em jogo único.

OITAVAS DE FINAL - Classificam-se para as oitavas de final os 4 primeiros colocados do Grupo A e os 3 primeiros colocados dos Grupos B, C, D e E, totalizando 16 equipes. Os confrontos das oitavas de final obedecerão ao seguinte chaveamento:

- Jogo 1: 1º A × 3º E
- Jogo 2: 2º A × 3º D
- Jogo 3: 1º B × 3º C
- Jogo 4: 1º C × 3º B
- Jogo 5: 1º D × 4º A
- Jogo 6: 1º E × 3º A
- Jogo 7: 2º B × 2º E
- Jogo 8: 2º C × 2º D

QUARTAS DE FINAL

- QF1: vencedor do Jogo 1 × vencedor do Jogo 8
- QF2: vencedor do Jogo 2 × vencedor do Jogo 7
- QF3: vencedor do Jogo 3 × vencedor do Jogo 6
- QF4: vencedor do Jogo 4 × vencedor do Jogo 5

SEMIFINAIS

- SF1: vencedor da QF1 × vencedor da QF4
- SF2: vencedor da QF2 × vencedor da QF3

FINAL

- Final: vencedor da SF1 × vencedor da SF2

ARTIGO 24º: BOLA OFICIAL E BOLA RESERVA

O CAMPEONATO INTERBAIRROS será disputado com bola oficial nº 05. Cada equipe deverá obrigatoriamente disponibilizar uma bola reserva em boas condições de uso para a partida.



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 25º: DURAÇÃO DA PARTIDA

A duração da partida será de 90 minutos, divididos em dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos.

ARTIGO 26º: CONTROLE DE CARTÕES

O controle de cartões amarelos e vermelhos será de responsabilidade da organização do CAMPEONATO INTERBAIRROS, com base nas informações registradas na súmula oficial da partida. A organização será responsável por aplicar as suspensões e penalidades conforme previsto no regulamento da competição.

ARTIGO 27º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar em súmula até 25 atletas, podendo ser feitas até nove (09) substituições, desde que sejam feitas na frente do representante, durante a partida. É obrigatória a paralisação da partida para a troca dos atletas durante as substituições. As substituições são livres e podem ocorrer em qualquer momento da partida do Campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante os jogos, poderão ficar no banco de reservas até quatorze (14) jogadores uniformizados e quatro (4) membros da comissão técnica identificados e relacionados na súmula do jogo. Para participar do jogo, o atleta que chegar atrasado poderá ser relacionado até o início do segundo tempo.

ARTIGO 28º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da organização do campeonato e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site (www.aapc.com.br) e no grupo oficial do WhatsApp da competição.

ARTIGO 29º: RESPONSABILIDADES EM CASOS DE INDISCIPLINA/VIOLENCIA

O CAMPEONATO INTERBAIRROS não tolerará qualquer ato de agressão, ameaça, intimidação ou conduta antidesportiva, dentro ou fora de campo. A organização adotará medidas rigorosas e imediatas para preservar a integridade física, a disciplina e a ordem da competição.

Toda equipe será considerada responsável pelas atitudes de seus atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e torcedores, podendo sofrer penalidades de acordo com a gravidade do ocorrido.

I – VIOLÊNCIA ENTRE ATLETAS OU COMISSÕES TÉCNICAS:

- Qualquer ato de agressão física, briga ou tentativa de agressão entre atletas ou membros da comissão técnica, seja contra companheiros de equipe ou adversários, resultará em suspensão preventiva automática (30 dias) e julgamento pelo Conselho de Julgamento.
- A equipe poderá ser penalizada em caso de reincidência ou omissão na condução disciplinar do elenco.

II – AGRESSÕES CONTRA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU ORGANIZAÇÃO:

- Agressões verbais, ameaças ou intimidações contra membros da arbitragem ou da organização, registradas em súmula, acarretarão suspensão preventiva automática de 30 (trinta) dias, com possível ampliação após julgamento.
- Agressão física contra árbitros, mesários ou membros da organização, devidamente registrada em súmula e com boletim de ocorrência, implicará em:
 - Eliminação imediata da competição do(s) atleta(s) ou membro(s) envolvidos;
 - Pena mínima de 1 (um) ano de suspensão dos envolvidos; A equipe poderá ser eliminada da competição, conforme a gravidade do ocorrido e o relatório da arbitragem, além de outras sanções cabíveis definidas pelo Conselho de Julgamento.

III – TUMULTOS E ENCERRAMENTO DE PARTIDA:

Se uma agressão resultar em tumulto generalizado e/ou no encerramento da partida por decisão da arbitragem, a equipe envolvida e os responsáveis diretos (atletas, comissão técnica ou dirigentes) responderão ao processo



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

disciplinar.

O caso será encaminhado ao Conselho de Julgamento, que poderá aplicar penalidades de acordo com a gravidade do ocorrido, tais como: advertência, perda de pontos, eliminação ou suspensão da equipe e/ou dos envolvidos.

IV – CONDUTA DE TORCEDORES:

A equipe será responsabilizada por atos de seus torcedores. Se for identificado torcedor envolvido em agressão física ou conduta violenta, este poderá ser banido da competição, e a equipe poderá sofrer advertência, perda de pontos, eliminação ou suspensão, conforme a gravidade do ocorrido e a decisão do Conselho de Julgamento.

PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

- Todos os casos de agressão, ameaça, intimidação ou conduta antidesportiva serão analisados a partir do relatório oficial da arbitragem.
- Quando identificado algum desses casos, o atleta, dirigente, membro da comissão técnica ou torcedor envolvido será suspenso preventivamente por 30 (trinta) dias, contados a partir do registro em súmula.
- Nos primeiros 15 (quinze) dias dessa suspensão preventiva, o envolvido poderá apresentar sua defesa.
- O julgamento do caso será realizado pelo Conselho de Julgamento até o encerramento do prazo da suspensão preventiva, podendo resultar na manutenção, ampliação ou revisão da penalidade.
- Disposição Complementar: Nos casos não contemplados especificamente por este regulamento, o Conselho de Julgamento poderá aplicar punições tomando como referência o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), sempre visando preservar a lisura e a integridade da competição.

ARTIGO 30º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ARTIGO 31º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

I – UNIFORMIZAÇÃO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, utilizando:

- camisa de seu clube com numeração;
- calções;
- meias;
- caneleiras com material adequado.

É obrigatório o uso de caneleiras, que devem estar cobertas pelas meias e confeccionadas em material apropriado (como poliuretano ou similar), garantindo proteção adequada ao jogador.

II – CHUTEIRAS

Será permitido o uso de chuteiras com trava de alumínio apenas quando se tratar de modelo com trava mista (travas de alumínio combinadas com travas de borracha ou plástico).

Chuteiras com travas de alumínio puras (inteiramente metálicas) não serão permitidas, sob pena de impedimento de participação no jogo.

III – USO DE MALHA TÉRMICA

Será permitida a utilização de malha térmica, desde que a cor seja compatível com a cor predominante da manga da camisa da equipe.

Exceção: o goleiro poderá utilizar malha térmica de qualquer cor.

IV – OBJETOS E SEGURANÇA EM CAMPO

O árbitro exigirá que qualquer atleta ou membro da comissão técnica retire objetos que possam representar risco à integridade física, tais como: colares, brincos, piercings, anéis, alianças, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe deverá possuir dois uniformes diferentes. Em caso de semelhança entre os uniformes das equipes em disputa, a equipe que estiver à direita da tabela oficial ficará encarregada de realizar a troca. Caso a partida não seja realizada em razão do não cumprimento desta obrigação, a equipe infratora será



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

considerada perdedora por W.O.

ARTIGO 32º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos dos atletas e equipes participantes do CAMPEONATO INTERBAIRROS. O atleta participante assume a responsabilidade ao participar do campeonato, declarando que possui condições físicas e de saúde adequadas para a participação no torneio. Dessa forma, isenta a organização do campeonato de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões e problemas de saúde que possam ocorrer durante o campeonato.

Parágrafo Único: Os clubes participantes do torneio estão cientes de que durante os jogos não haverá ambulância presente nos estádios. Em caso de emergências, será acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

ARTIGO 33º: SEGURANÇA NOS LOCAIS DE JOGO

A organização do CAMPEONATO INTERBAIRROS não se responsabiliza pelas condições de segurança dos locais das partidas. Os jogos são realizados em espaços públicos e com acesso gratuito, sendo que a segurança desses locais é de responsabilidade dos órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal de Poços de Caldas. A organização compromete-se a encaminhar previamente a tabela de jogos às autoridades competentes para ciência e eventual planejamento de ações de segurança. No entanto, em razão das demandas operacionais da cidade, não é possível garantir a presença dessas autoridades em todas as partidas. Da mesma forma, a organização não pode garantir o comportamento de terceiros durante o evento, contando com a colaboração de atletas, dirigentes e torcedores para manter um ambiente seguro, respeitoso e esportivo durante toda a competição.

ARTIGO 34º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, a equipe interessada deverá apresentar um pedido formal por escrito à organização do campeonato, acompanhado de provas que justifiquem a solicitação e do pagamento de uma taxa de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo para a apresentação do recurso será de até as 18h do primeiro dia útil após o término da partida. A solicitação será analisada pela Coordenação Técnica da competição, que decidirá sobre a procedência ou não do pedido.

Caso o recurso ou impugnação seja considerado procedente, o valor da caução será integralmente devolvido à equipe denunciante.

ARTIGO 35º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários, nestes casos, a Equipe de Arbitragem e a Coordenação Técnica avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

ARTIGO 36º: ZELO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS

É obrigação de todas as equipes participantes manter e zelar pela limpeza dos espaços que utilizarem antes, durante e, principalmente, após o uso dos vestiários e bancos de reservas. As equipes devem garantir que os vestiários e bancos de reservas estejam em condições adequadas de higiene e ordem para o próximo uso.

A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências dos vestiários e bancos de reservas. Considerando que o mesmo estádio pode receber dois ou mais jogos por dia, é fundamental que todas as equipes tenham consciência de que outros times utilizarão o mesmo espaço compartilhado. Portanto, é imprescindível cuidar da limpeza e conservação desses espaços. Qualquer dano ou sujeira causados pelos participantes serão de responsabilidade das respectivas equipes, podendo acarretar medidas disciplinares conforme avaliação do Conselho de Julgamento.

ARTIGO 37º - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.



CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 38º - DIREITO DE IMAGEM

Os atletas, dirigentes e membros das comissões técnicas inscritos na súmula dos jogos do CAMPEONATO INTERBAIRROS declaram estar cientes e de acordo que as partidas da competição poderão ser transmitidas por TV, internet ou outros meios audiovisuais, sem que isso gere qualquer tipo de compensação financeira ou direito de oposição. A organização da competição é a única responsável pela autorização e regulamentação das transmissões dos jogos, podendo firmar parcerias com veículos de comunicação e demais plataformas para a divulgação do evento.

ARTIGO 39º – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

a) USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

É proibido o uso de celular, tablets ou equipamentos similares no banco de reservas com a finalidade de filmar ou transmitir a partida.

b) VAR (ÁRBITRO DE VÍDEO)

A organização poderá, em partidas específicas, implementar o uso de recursos de vídeo (VAR), mediante critérios técnicos e estruturais previamente definidos pela Coordenação de Arbitragem e pela Coordenação Técnica.

- A utilização do VAR não é obrigatória em todas as partidas, tratando-se de uma tecnologia em fase experimental no âmbito da competição, podendo ser utilizada apenas em jogos previamente definidos pela organização.
- A aplicação do recurso somente ocorrerá mediante concordância das duas equipes participantes e da equipe de arbitragem responsável pela partida, além da disponibilidade da estrutura técnica necessária para sua utilização.
- Na ausência dessas condições, a partida será realizada normalmente, sem a utilização do recurso de vídeo, prevalecendo as decisões da arbitragem de campo.

c) COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS

Será permitido o credenciamento de até 4 (quatro) membros da comissão técnica no banco de reservas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso algum membro da comissão técnica seja expulso, a vaga não poderá ser preenchida na partida seguinte. O infrator cumprirá suspensão automática de 1 (uma) partida, ficando ainda sujeito à análise e eventual ampliação da pena pelo Conselho de Julgamento.

d) AUTORIZAÇÕES DE MÍDIA

As transmissões de jogos, coberturas fotográficas e filmagens poderão ser realizadas, desde que previamente formalizadas por meio de solicitação enviada para o e-mail aapc.pocos@gmail.com

O acesso de veículos de comunicação, produtores de conteúdo ou responsáveis por transmissões será permitido mediante autorização da organização da competição, após a análise da solicitação encaminhada. A ausência de solicitação prévia poderá resultar na restrição do acesso para realização de transmissões, filmagens ou coberturas no local das partidas.

DIREÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO PEREIRA

CONSELHO DE JULGAMENTO

ELLEN BRUNÓRIO ALVES
DAVID ATALLA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO AMERICO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO BALBINO BARBOSA
LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DA RE

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

RODRIGO FIGUEIREDO BORTOLAN
CARLOS ALBERTO DA SILVA





CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

LISTA DE PRESENÇA – CONGRESSO TÉCNICO 06 DE MARÇO DE 2026

AROEIRAS _____

AZALEIAS _____

CHIQUEIRÃO _____

CORREGO DANTAS Mouco Jr

COUNTRY CLUB Michel P P

ITAMARATY _____

JARDIM BRASIL Christian Gorgon

JARDIM CONTORNO I Hudson Kevin

JARDIM PHILADELPHIA _____

JARDIM QUISISANA Rubens S. Rodrigues

MARIA IMACULADA Murilo P F

MARIA IMACULADA 3R Balthazar Davila

MONTE VERDE Julio M. Romel

NOVA APARECIDA _____

SANTA ROSÁLIA Rodrigo de O Berto

SANTO ANDRÉ _____

SÃO BENTO Flávio A Lima

SÃO SEBASTIÃO Luiz Cowboy

VILA RICA _____

SANTA AUGUSTA Flávio R. Silva